



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 160/2021

Ementa: Reajusta os Tributos Municipais, Preços Públicos, Multas Administrativas e demais Receitas para o exercício de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os tributos municipais, preços públicos, multas administrativas e demais receitas a ser lançadas no exercício de 2022, através da aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado nos últimos doze meses, que fora de 10,67 % (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 18 de novembro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal